CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA

CNPJ: 08.769.343/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I , MARACANAÚ,CE.

E-MAIL:CRECHEMIRIAN@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 85 3383.3875 PROCESSO Nº:34/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de MATERIAL PEDAGÓGICO conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União: e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes
 da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú,	<u> S</u> de _	09	de 2025
10.0			

Presidente do Conselho Escolar



carla

A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

	ONSELHO: ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA	, IN BO 6.	11 3. 007 0	593430001-27 	
4 En	dereço: AVENIDA SEIS, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ.	100			
5 M	ARACANAÚ: 15/09/2025		AVEL PEL	A PESQUISA	
6 Sc	DLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISC	CRIMINADA A	BAIXO	•	
	Bens Materials/Serviços				
7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	101	.7.6-PREÇO TOTA DO ITEM (
01	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100MT QUALIDADE SUPERIOR PCT COM 06	PCT	6		
02	MARCADOR PARA RETROPROJETOR E CD AZUL CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	01		
03	PAPEL MADEIRA, FOLHAS GRANDES, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M², RESISTENTE.		100		
04	FOLHAS DE EVA, TAMANHO PADRÃO 40 X 60, CORES VERDE, AZUL, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROSA, PRETO E LILÁS. 20 FOLHAS DE CADA COR.	FLS	180		
0.5	AGENDA COSTURADA, TAMANHO 12,3 X 16,6 CM, CAPA DURA , FITILHO PARA MARCAR PÁGINA E FOLHAS COM VISÃO DE 2 DIAS POR PAGINA.AGENDA 2026, COM 112 FOLHAS SENDO 74 UNIDADES FEMININA E 1 UNIDADE MASCULINA.	UND	75		
-	ODO DE VALAGENDAIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA O DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO ESCOLAR		DE COMPR	A/ SERVIÇO PELO	Conselho
APRO	gamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresent dvação pela Unidade Executora. Os preços dos serviços desta proposta sejam inflacionados deverá ser realizada				cionadas à sua
Non	ME DO PROPONENTE:				
ENDE	ereço:	20.00			
	ou CGC:				